

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 121

Aos vinte e nove dias do mês de abril, de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – André Luis Castro de Freitas, Adriano Velasqui Werhli, Alice Teixeira Meirelles Leite, Amanda Silveira, Audrei Fernandes Cadaval, Cezar Augusto Burkert Bastos, Cláudia Mentz Martins, Cláudio Moss da Silva, Cristiana Andrade Poffal, Daniel Loebmann, Daniel Porciúncula Prado, Diego D’Ávila da Rosa, Éder Leandro Bayer Maier, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Emily Silva da Matta, Felipe Kessler, Gilberto Vitório Rech, Jean Lucas de Oliveira Arias, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Luiz Fernando Mackedanz, Magda de Abreu Vicente, Nathalia Luiza Andreazza, Rafael Gonzales Rocha, Renato Duro Dias, Rogério Tubino Vianna, Sibeles da Rocha Martins, Simone Grohs Freire, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Vinícius Menezes de Oliveira e Zélia de Fátima Seibt do Couto; **Por webconferência** – Adriana Elisa Ladeira Pereira, Eduardo Saldanha Vogelmann, Fernanda Cabral Borges, Fernando Comiran, Hugo Ariel Lombardi Rodriguez. O Secretário, a pedido do Senhor Reitor, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Flávia Verônica da Silva Jacques, suplente de Marcelo Eibs Cafrune, representante da 4ª Câmara (titular afastado a serviço na Universidade); Leila Cristiane Pinto Finoqueto, suplente de Maria Cristina Oddone Franco, representante da 6ª Câmara; Regina Barwaldt, suplente de André Luis Castro de Freitas, representante dos servidores docentes; José Carlos Rodrigues Torres, suplente de Cleusa Maria Lucas de Oliveira, representante dos servidores técnico-administrativos; Gustavo Henrique de Oliveira Santos, suplente de Marina Scarlet Meira Tramontina, representante dos estudantes de graduação; Péricles Antonio Fernandes Gonçalves, representando a FaDir (titulares afastados por motivo de força maior); **Por webconferência** – Darlene Arlete Webler, suplente de Antonio Luis Schifino Valente, representante da 8ª Câmara (titular afastado a serviço da Universidade). Justificaram ausência: Danúbia Bueno Espíndola (PROITI), (afastada a serviço da Universidade), Daiane Teixeira Gautério (PRAE), Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Felipe Kern Moreira (FaDir), respectivamente diretor e vice-diretor da FaDir, Cesar Serra Bonifácio Costa, Diretor do IO (todos por motivo de força maior). Ausência sem justificativa: Nicolás Cardoso Setti, Rillari Ferreira Castro e Silva, representação discente. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Daniel da Silva Silveira, Diretor de Apoio Pedagógico da PROGRAD e os seguintes relatores: Luiz Fernando Mackedanz (Física/Lic.); Rodrigo Dalke Meucci (PPGSP); Fabiane Aguiar dos Santos Gatti (Medicina); Marcio Ulguim

Oliveira (Eng. Mec. Empres.); Luiz Antônio Bragança da Cunda (Eng. Civ. Empres.); Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 120** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 120 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicações dos Cons. Danilo Giroldo e Renato Duro Dias – Homologação dos Atos Executivos 13 e 15/2022 – respectivamente lutos oficiais pelo falecimento da servidora Técnico-administrativa em Educação aposentada: Ceni Alves Barbosa e do acadêmico Paulo Ivan André** – Os referidos Atos Executivos declararam luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora Técnico-administrativa em Educação aposentada: Ceni Alves Barbosa, ocorrido em 26/02/22, a qual atuou como Técnica de Laboratório por vinte e três anos e dez meses; e do acadêmico Paulo Ivan André, ocorrido em 09/04/2022, o qual frequentava o curso de Ciências – Licenciatura, modalidade EaD, no polo da FURG em São Sepé. As Indicações foram lidas pelos autores. O Senhor Presidente solicitou ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos, e, na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram aprovadas por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 14/2022 – Aprovação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ILA – Edital nº 17/2019 – 1 (uma) vaga para o campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Linguística; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Gramática Normativa; Morfossintaxe; Sintaxe Interna; Sintaxe Externa, Leitura e Produção Textual Acadêmica; Produção Textual; Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II** – A referida Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 14/2022, o qual aprovou os atos e o resultado do Concurso Público do Instituto de Letras e Artes – ILA, Edital nº 17/2019, 1 (uma) vaga para atuação no campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 horas DE, na área de conhecimento Linguística; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Gramática Normativa; Morfossintaxe; Sintaxe Interna; Sintaxe Externa, Leitura e Produção Textual Acadêmica; Produção Textual; Práticas de Linguagem I; Práticas de Linguagem II, que teve como aprovadas, em ordem de classificação (1º lugar) Lovania Roehrig Teixeira e (2º lugar) Aline Nardes dos Santos, indicando para nomeação Aline Nardes dos Santos, considerando o Despacho nº 51/2022 da PROGEP, no qual é declarado que essa candidata teve sua autodeclaração reiterada pela Comissão de Heteroidentificação, contemplando aos itens 2 e 3 do Edital nº 17, de 26 de outubro de 2019. A indicação foi lida pelo autor. O Senhor Presidente, na sequência, colocou o assunto em discussão, explicando o ocorrido, desde a última reunião em março, quando esse processo baixou em diligência para que fosse verificado com mais profundidade a exatidão das informações, pois havia uma pequena incorreção no despacho final da PROGEP, a qual foi solucionada e, dada a urgência de aprovação do referido

resultado do concurso, foi emitido esse Ato Executivo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Parecer 009/2022 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001001/2021-11 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IO – Edital nº 11/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de São Lourenço do Sul, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Ambientais; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Gestão Ambiental Urbana, Avaliação de Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Planejamento Ambiental, Legislação Ambiental Brasileira, Introdução à Gestão Ambiental** – O processo teve como relator o Cons. Luiz Mackedanz, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Carlos Alberto Siefert Junior, (2º lugar) Larissa Oliveira Gonçalves e (3º lugar) Carlos Vinícius da Cruz Weiss, indicando para contratação o candidato Carlos Alberto Siefert Junior. O parecer foi lido pelo relator. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **5º) Parecer 010/2022 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001835/2021-37 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela EQA – Edital nº 10/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Química Orgânica; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica III, Química Orgânica Tecnológica, Química de Composto Heterocíclicos, Química Orgânica, Polímeros, Análise Orgânica, Química Orgânica Experimental I, Química Orgânica Experimental II, Química Geral, Química Geral I, Química Geral II, Fundamento da Química, Química Geral Experimental I, Química Geral Experimental II** – O processo teve como relator o Cons. Matheus Lazo, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Angelita Manke Barcellos, (2º lugar) Filipe Vinícius Penteado Scaranaro e (3º lugar) Liane Krolow Soares, indicando para contratação a candidata Angelita Manke Barcellos. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Mackedanz, representante da 1ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 008/2022 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.002089/2021-80 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed – Edital nº 17/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, na área de conhecimento: Cirurgia Otorrinolaringológica; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Clínica Cirúrgica Geral, Clínica Cirúrgica Avançada, Técnica Cirúrgica, Estágio em Cirurgia e Residência Médica em Cirurgia Básica e Geral** – O processo teve como relatora a Cons. Mara Regina

Santos, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Charles Ornelas Brum e (2º lugar) Luiz Henrique Campos da Motta, indicando para contratação o candidato Charles Ornelas Brum. O parecer foi lido pelo Cons. Rogério Tubino, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 010/2022 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.002089/2021-80 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICB – Edital nº 17/2021– 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Fisiologia Humana, Fisiologia Humana aplicada à Enfermagem, Introdução à Fisiologia Humana, Fundamentos da Fisiologia Humana, Técnicas de Laboratório e Bioterismo** – O processo teve como relator o Cons. Rodrigo Dalke, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Yuri Dornelles Zebral, (2º lugar) Glauco da Silva Caon e (3º lugar) Stefani Valéria Fischer, indicando para contratação o candidato Yuri Dornelles Zebral. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Aproveitou para registrar agradecimento ao relator Rodrigo Dalke pela colaboração junto ao Comitê de Monitoramento da COVID e pelo relatório apresentado. O Cons. Daniel Loebmann comentou sobre o número elevado de candidatos nesta seleção, o que implicou um grande desgaste para os candidatos e para a banca. Citou também que o candidato a ser contratado já possui um histórico junto à FURG, tem sua formação pela Universidade Federal de Pelotas, sendo bastante produtivo e que já vem atuando em grandes projetos dentro do ICB, sendo uma ótima aquisição para o Instituto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 011/2022 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.009721/2019-00 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICB – Edital nº 09/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Toxicologia; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Toxicologia Ambiental I, Toxicologia Ambiental II, Toxicologia Ambiental III, Toxicologia Celular, Toxicologia Sistêmica e Testes Toxicológicos** – O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Gatti, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Cristina Sienert Maitchik Garcia, (2º lugar) Yuri Dornelles Zebral e (3º lugar) Vanessa Ochi Agostini, indicando para contratação a candidata Cristina Sienert Maitchik Garcia. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Daniel Loebmann disse que foi outro concurso

do Instituto que contou com um número expressivo de candidatos. Fez um histórico breve sobre a produção científica da aprovada, sendo, também, uma ótima aquisição para o ICB. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 005/2022 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.000428/2021-93 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo EQA – Edital nº 10/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Agrárias, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Tecnologia de Alimentos; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produtos de Origem Vegetal, Tecnologia das Carnes, Pescado: Preservação e Controle, Tópicos Especiais em Engenharia de Alimentos** – O processo teve como relator o Cons. Márcio Ulguim, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Priscila Tessmes Scaglioni, (2º lugar) Anelise Christ Ribeiro e (3º lugar) Juliana Machado Latorres, indicando para contratação a candidata Priscila Tessmes Scaglioni. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Felipe Kessler disse que foi um desafio muito grande a realização de três concursos ao mesmo tempo e agradeceu o apoio das Pró-Reitorias envolvidas e também à Reitoria pelo apoio dispensado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 004/2022 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.000427/2021-49 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo EQA – Edital nº 10/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Engenharia Química; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Engenharia das Reações Químicas I, Engenharia das Reações Químicas II, Tratamento de Resíduos, Projeto de Graduação em Engenharia Química e Introdução à Engenharia Química** – O processo teve como relator o Cons. Luiz Cunda, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Sibebe Santos Fernandes, (2º lugar) Jean César Marinozi Vicentini e (3º lugar) Thaís Martins Neves, indicando para contratação a candidata Sibebe Santos Fernandes. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 006/2022 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.000429/2021-38 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo EQA – Edital nº 10/2021 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Engenharia Química; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Análise e Projeto de**

Processos I, Análise e Projeto de Processos II, Planejamento e Avaliação Econômica de Projeto de Graduação em Engenharia Química e Introdução à Engenharia Química

– O processo teve como relator o Cons. Emanuel Estrada, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Nauro da Silveira Junior, (2º lugar) Débora Pez Jaeschke e (3º lugar) Cassandra Dalle Mulle Santos, indicando para contratação o candidato Nauro da Silveira Junior. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos, secretário. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, comentou que a EQA está passando por uma grande renovação do seu quadro docente, falou sobre as duas perdas que a Unidade Acadêmica enfrentou com o falecimento dos professores Carlos Prentice e Sérgio Przybylski, além das aposentadorias dos professores Marcos Amarante e Marcelo D'Oca, após, saudou os novos colegas que estão entrando. O Cons. Felipe Kessler registrou que foram grandes profissionais que atuaram na EQA, que contribuíram muito para o crescimento da Escola e da Universidade como um todo. Comentou que ainda ocorrerão mais duas aposentadorias, o que provocará a abertura de novos concursos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 008/2022 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.000501/2022-16 – Alteração curricular no Programa de Pós-**

Graduação em Química Tecnológica e Ambiental – O processo teve como relatora a Cons. Dione Kitzmann, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental. O parecer foi lido pelo Cons. Luiz Mackedanz, representante da 1ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Felipe Kessler disse que a alteração foi proposta com a intenção de reformar o projeto do curso pensando, principalmente, nos estudantes do programa. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 004/2022 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.000670/2022-48 – Relatório Institucional Consolidado do PET/FURG – 2021**

– O processo teve como relatora a Cons. Daiane Freitas, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Relatório Institucional Consolidado do PET/FURG – 2021. O parecer foi lido pela Cons. Leila Finoqueto, representante da 6ª Câmara. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O convidado Daniel da Silva Silveira, Diretor de Apoio Pedagógico da PROGRAD, fez um breve relato a respeito da dinâmica utilizada pelos grupos na execução e na entrega do Relatório de 2021. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Assuntos gerais**: O Senhor Presidente disse que gostaria de ouvir os conselheiros a respeito do modelo a ser utilizado para as reuniões do Pleno do COEPEA. Disse que, conforme o tratado na Fase 3 do Plano de Contingência, voltariam as reuniões presenciais. Verificou-se a possibilidade de reuniões de forma híbrida e, talvez, promover adequações nas normativas e

regulamentos para que isso fique consolidado. Disse que é uma questão, também, o horário de início das reuniões, retornando para as 8h30min. Agradeceu a atuação das câmaras, devido à grande quantidade de relatorias e pareceres para homologação de concursos públicos neste momento. Perguntou aos conselheiros sobre a validação do não mais envio de pautas de forma impressa, explicando que além de toda questão operacional para o envio da pauta impressa, existe a questão da redução no uso de papel, o que faz parte das metas da Agenda Ambiental da Administração Pública. A Cons. Adriana Pereira justificou sua ausência física na reunião e concordou com o retorno das reuniões presenciais e on-line para aqueles que são impossibilitados de participarem presencialmente, por algum motivo justificado. O Senhor Presidente disse que já se vinha discutindo sobre esse assunto, comentou o caso dos conselheiros que são lotados no campus saúde, os quais precisam realizar certo deslocamento para chegar ao campus Carreiros, deu a alternativa de se expressar essas condições nos regulamentos, privilegiando a presencialidade e, em caráter excepcional, devidamente justificada, a participação de forma on-line. O Cons. Cezar Bastos disse achar válida a ideia das reuniões híbridas, mas acompanhada de justificativas por parte daqueles que não puderem estar presentes de forma física. Citou o caso de uma reunião híbrida que deu problema, disse que o COPEA, por ser um conselho deliberativo, seria complicado ficar sujeito a tais problemas. O Cons. Daniel Loebmann disse que o ICB vem adotando o modelo de reunião híbrida já há algum tempo, disse que têm servidores do Instituto lotados em São Lourenço do Sul, falou entender que o COEPEA, por ser um conselho deliberativo da Universidade, deve ser adotada a continuidade das reuniões de forma presencial e on-line para os casos devidamente justificados. Sobre a pauta não ser mais impressa, argumentou ser totalmente a favor; por ser do ICB, afirmou o entendimento de esta ser uma causa muito sensível a todos, estando a favor de todas as medidas possíveis para a preservação do meio ambiente. Parabenizou a reitoria por essa iniciativa. O Senhor Presidente informou que a Cons. Danúbia Espíndola estava em um curso de formação na Dinamarca e que está bastante adiantada a questão da implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), o qual está próximo de entrar em uso. Falou que os processos já foram mapeados, e que já se tem o código fonte. Disse que a perspectiva é de, ainda este ano, ter-se o processo eletrônico totalmente implantado na FURG, o que será um ganho muito grande, tanto na economia de papel, como no fluxo de processos. A Cons. Zélia do Couto falou sobre a questão das reuniões híbridas, citando como exemplo a SEAD, em que os equipamentos não são os mais modernos, mas que, aos poucos, estão realizando a aquisição de equipamentos mais adequados para auxiliar na experiência híbrida. O Cons. Vinícius Menezes falou sobre a questão da FURG agilizar algum tipo de assinatura digital de forma institucional. O Senhor Presidente disse que já estão observando essa questão, inclusive em transição para o próprio SEI. O Cons. Éder Maier declarou ser favorável ao sistema híbrido para as reuniões, falou sobre o horário de início e de término das reuniões. O Senhor Presidente disse que isso já está regulamentado e que se tem um teto de três horas de reunião, e que, caso a reunião ultrapasse esse limite, é feita uma

consulta ao plenário a fim de dar ou não continuidade à reunião. O Cons. Éder Maier elogiou a iniciativa de não ter mais cópias impressas do material, e disse que gostaria de fazer o registro da atuação e eficiência do CGTI (Centro de Gestão da Tecnologia e Informação) com relação ao sistema.furg, o qual presta auxílio no atendimento de balcão aos alunos, facilitando o trabalho das secretarias das Unidades Acadêmicas e também dos coordenadores. O Senhor Presidente disse que se está em um processo de transformação digital que envolve Tecnologia da Informação e as Unidades Acadêmicas. Disse que existe um plano de transformação digital da PROITI e que espera, no decorrer da gestão, um maior número de serviços ao cidadão. O Cons. Felipe Kessler disse que a EQA, em 2018, já havia adotado o modelo híbrido de reuniões, tendo funcionado muito bem. O Senhor Presidente reforçou o que ficou decidido sobre as reuniões e agradeceu às Unidades Acadêmicas no processo de retorno às atividades. Disse que se tem conseguido lidar bem com os sistemas eletrônicos. Agradeceu, também, às coordenações de curso no sentido do retorno e de recebimento dos estudantes, o que não é possível sem muita capilarização das ações. Disse que a volta dos estudantes para a presencialidade é um processo complexo e que não seria possível sem muita conversa, disse que a SECOM (Secretaria de Comunicação) tem se esforçado bastante nesse processo de chamada dos estudantes, e que todos estão à disposição. Sobre a reunião da ANDIFES, a qual ocorreu no dia de ontem em Brasília, a qual contou com a presença do procurador geral federal. Disse que foi determinado o prazo para que se possa trabalhar com substitutos até 2 de julho, além dos casos de excepcionalidade. O Cons. Cezar Bastos perguntou se é possível realizar os concursos nesse período eleitoral para nomeação no início do próximo ano. A Cons. Lúcia Anello disse que sim, que a questão é a nomeação dos aprovados que deve ocorrer até dia 2 de julho. O Senhor Presidente deu o exemplo de pedido de licença gestante, sendo um caso de excepcionalidade para abertura de processo de concurso para substituto. A Cons. Lúcia Anello afirmou que estão renovando automaticamente os contratos de substitutos para que, até final do semestre, em caso de licença de saúde, consiga-se mais um mês ou dois de atuação mesmo sem a solicitação dos diretores, como forma de garantia. A Cons. Adriana Pereira disse que no IMEF existem três situações, primeiro o caso de um concurso que já foi homologado no COEPEA, o segundo é o caso de uma professora substituta com contrato até 31/7/22, disse que gostaria de saber se essa professora substituta pode terminar o contrato e, após, se a candidata aprovada poderá ser nomeada. Disse ainda que o terceiro caso é que vai se ter duas situações em SAP de professoras, sendo que uma está se aposentando e a outra entrando em licença gestante, porém as duas são da mesma área de física experimental, perguntou se nesse caso é possível adiantar um concurso de professor substituto. O Senhor Presidente disse que sim, nesses casos de previsibilidade é possível adiantar o concurso para professor substituto. A Cons. Lúcia Anello respondeu também que sim e alertou sobre os prazos legais que devem ser seguidos, pois já estão quase encerrados. O Cons. Edison Barlem citou casos das docentes lactantes e gestantes da EEnf, falou sobre a questão dos afastamentos, nesses casos, dos ambientes insalubres, sendo um período

de dois anos para lactantes e nove meses enquanto gestantes. Disse que no caso da EEnf todos os docentes têm uma vinculação teórica e prática, e que o grande número de pedidos de afastamento gera um problema, pois a força de trabalho da Unidade é, predominantemente, feminina e se tem consciência dos riscos. Falou que vai precisar de um auxílio para tentar resolver esses momentos, pois a Unidade não consegue dar conta da demanda com poucos servidores. O Senhor Presidente disse que isso está sendo tratado e citou que, no dia anterior, em reunião da ANFIFES, foi dito na presença do Ministro pelo novo Secretário Executivo do MEC que a Instrução Normativa 90 está com os dias contados, podendo ser revogada ou alterada em duas ou três semanas. Se for revogada expressamente, irá demandar uma alteração significativa, por exemplo, com relação ao trabalho remoto em razão da existência de comorbidades, disse ser um ponto de alerta. Em resposta aos questionamentos do Cons. Edison Barlem, o Senhor Presidente disse que essa decisão sobre a Instrução Normativa 90 pode influenciar, pois no caso da gestante como situação de risco não se sabe como vai ficar se houver a mudança, porém quanto às licenças, alegou que se mantém o direito. A Cons. Lúcia Anello disse que é uma questão que atinge várias áreas, não só da EEnf, manifestou que essas limitações não geram direito ao contrato de professor substituto e teremos que enfrentar essas situações, especialmente, as Unidades que têm ambientes insalubres. O Senhor Presidente disse que, no final de maio, deverá ocorrer uma reunião extraordinária do COEPEA, quando a proposta orçamentária será apresentada ao Pleno, adiantando que a realidade é muito ruim devido aos cortes realizados pelo governo. O cenário será bastante difícil. Disse que temos, apenas, 2 milhões e 800 mil reais em recursos de capital para toda a Universidade, afirmando ser esta uma situação inaceitável para uma Universidade do porte da FURG. Falou que já houve uma sinalização de complementação de capital por meio de recursos que estão na SESU (Secretaria de Educação Superior), assim permitindo concluir as obras que estão em andamento, mas deixa a Universidade em uma situação complicada, entrando num cenário drástico de precarização. Disse que a projeção é de déficit, mas que, mesmo assim, será feita a distribuição orçamentária entre as Unidades Acadêmicas e os Campi fora de sede. Disse que será utilizada a matriz de distribuição ainda, vigente. Falou sobre o início da Feira do Livro no dia 4 de maio e sobre a aula inaugural no dia 3 de maio, a qual contará com a presença de duas lideranças indígenas. Citou a questão da redução das maternidades na cidade de Rio Grande. Disse que manteve contato com a presidente da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), o que oportunizou alguma ação da direção da empresa. Comentou sobre o quanto esse problema deverá atingir a população e o impacto que isso trará ao Hospital Universitário, e que não se pode esquecer que se trata de um espaço acadêmico e de formação, tendo características específicas, e que isso não pode ser perdido. Mencionou que nesse ponto a EBSEH tem sido uma parceira muito importante no sentido de reforçar o papel do Hospital Universitário como hospital de ensino, citou que estão em diálogo com o Ministério Público Federal e com a Prefeitura a respeito desse tema e estão muito atentos. Falou sobre uma reunião na próxima quarta-feira em razão do espaço muito importante da área

acadêmica. O Cons. Eduardo Secchi informou sobre a visita do Diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) do Governo Federal, Marcelo Bortolini, e o Superintendente de Infraestrutura para Pesquisa Básica, Ricardo Rosa, os quais chegam ao município na segunda-feira, dia 2 de maio, mas visitam a FURG no dia 3 de maio, quando deverá acontecer uma inauguração simbólica do Centro Multiusuário. O Cons. Daniel Porciúncula reforçou o convite para o dia 4 de maio, às 20h30min, para a inauguração da Feira do Livro. Disse que será a feira do reencontro, apesar de alterações devido à Pandemia. Nada mais havendo a tratar, às 11h11min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO